

## EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE EXTENSÃO

**N.º 018/2018**

O Centro Universitário da Serra Gaúcha-FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Institucional n.º 01/2015 realizará o Concurso Interno para **participação no projeto extensão** conforme este Edital.

### 01. Das vagas:

Foram destinadas **01 (uma) vaga** para o Curso de nutrição, sendo:

Curso	Projetos	Professor (a) Responsável	Carga horária das Atividades da Bolsa	Número de Vagas
<b>Nutrição</b>	Bolsista para o laboratório de técnica dietética	Franciele Bratz	20 horas	1

### 02. Do curso:

Os alunos voluntários deverão estar regularmente matriculados no curso de **nutrição**.

### 03. Das atribuições do aluno bolsista:

a) São atribuições do aluno bolsista:	b) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recebimento de Mercadorias;</li> <li>• Organização de reservas e cronograma das aulas práticas das disciplinas de Nutrição e demais cursos.</li> <li>• Conferência, divisão e pesagem dos ingredientes para a preparação das receitas culinárias que serão desenvolvidas nas aulas práticas pelos acadêmicos.</li> <li>• Organização das bancadas e do laboratório de Técnica Dietética antes do início das aulas práticas.</li> <li>• Participação nas aulas práticas no laboratório de técnica dietética juntamente com o professor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Substituir professor na regência de aulas;</li> <li>• Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula;</li> <li>• Elaborar ou corrigir provas;</li> <li>• Acumular monitorias e bolsas;</li> <li>• Atribuir notas e frequências aos alunos;</li> <li>• Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.</li> </ul>

<p>titular, quando necessário.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manter a organização e ordem do Laboratório de TD.</li><li>• Controle de Estoque e verificação das datas de vencimento dos alimentos.</li><li>• Preencher planilha de controle de temperatura dos equipamentos DIARIAMENTE.</li></ul>	
--	--

#### 04. Do início e duração das atividades:

O início das atividades será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre.

#### 05. Da carga horária:

A carga horária das atividades será de **acordo com a carga horária de cada projeto** distribuída durante a semana, definidas após a seleção.

#### 06. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas com o professor responsável de cada projeto do curso (listados no item 01) de 13 de março de 2018 a 23 de março de 2018, mediante **envio por e-mail, para o professor responsável pelo projeto** dos documentos a seguir:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- II. Currículo (Histórico Escolar FSG);
- III. Cópia CTPS (parte da identificação e último contrato de trabalho);
- IV. Dados Bancários, no caso de bolsistas do PROUNI ou alunos com o curso financiado pelo FIES.

#### 07. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva como voluntário em um projeto de extensão:

- I. Ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. Estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. Entregar todos os documentos necessários;
- IV. Não ter nenhum vínculo empregatício com nenhuma empresa, incluindo a FSG.

#### 08. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto;

## **09. Da seleção e classificação:**

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsa levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável.

### **9.1. Iniciação na Pesquisa e Formação Acadêmica**

Os alunos contemplados serão incentivados a participar de grupos de estudos, elaboração de resumos e participação em eventos como congressos e outros.

## **10. Da remuneração:**

O bolsista selecionado receberá o valor correspondente à carga horária de cada projeto. Pagos sempre no mês subsequente às atividades.

I - 10 horas semanais = R\$ 200,00 mensais

II - 15 horas semanais = R\$ 300,00 mensais

III - 20 horas semanais = R\$ 400,00 mensais

IV - 30 horas semanais = R\$ 600,00 mensais

## **11. Das disposições finais:**

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Caxias do Sul, 13 de março de 2018.

---

Prof. Dr. Karen Menger da Silva Guerreiro  
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

**ANEXO 1****FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME DO ACADÊMICO:</b>	
<b>Número de registro acadêmico (RA):</b>	
<b>Disciplinas matriculadas em 2018/1:</b>	
<b>Telefone residencial:</b>	<b>Celular:</b>
<b>Email:</b>	
<b>Qual Projeto você gostaria de se inscrever?</b>	